

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação do LKA GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGÓCIOS LTDA – ME (KA GESTÃO E NEGÓCIOS), a fim de efetuar a inscrição de 03 (três) servidores deste Tribunal no Curso “Protocolo na Era Digital, Solenidade de Posse”, na modalidade telepresencial (à distância, com transmissão ao vivo), no período de 21 a 26/09/2020, pelo valor total de R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

Em 21 de Setembro de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral